



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-1812/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 1812/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 6025/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 23 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO

Interessado: Gabinete do D.D. Deputado Estadual Rogério Nogueira
Assunto: Resposta às Indicações do D.D. Deputado Estadual Rogério Nogueira

Excelentíssimo Senhor

JOÃO CARLOS FERNANDES

D.D. Secretário Executivo

Casa Civil

Governo do Estado de São Paulo

Ofício SDR-OFI-2022/01555

Ref.: Indicações de autoria do D.D. Deputado Estadual Rogério Nogueira

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo,

Trata-se de Indicações, de autoria do D.D. Deputado Estadual Rogério Nogueira, solicitando providências desta Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, para que determine aos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias para atender os municípios abaixo relacionados no Programa "Nova Frota SP Não Para".

Classif. documental

006.01.10.003



SDRCF/202201555A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1811/2022: Solicitando que determine a aquisição de um caminhão basculante ao Município de Mairinque, por meio do Programa “Nova Frota SP Não Para”;
- 1812/2022: Solicitando que determine a aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Mairinque, por meio do Programa “Nova Frota SP Não Para”;
- 1813/2022: Solicitando que determine a aquisição de um caminhão pipa ao Município de Charqueada, por meio do Programa “Nova Frota SP Não Para”;
- 1814/2022: Solicitando que determine a implementação do Programa “Nova Frota SP Não Para” no Município de Mirandópolis.

Preliminarmente, cumpre observar que todas as informações sobre as ferramentas do Programa “Nova Frota SP Não Para”, tais como a inscrição, integração, veículos e maquinários, estão disponíveis no site <<https://www.novafrota.sp.gov.br>>.

No que concerne às demandas constantes da indicação apresentada, informamos que, conforme manifestação (cópia anexa) do responsável técnico pelo assunto em testilha junto a esta Secretaria de Desenvolvimento Regional - SRM, todos os Municípios que se cadastraram no Programa “Nova Frota SP Não Para” serão atendidos em uma ou mais prioridades, apresentadas pelos próprios gestores municipais.

Ainda, a distribuição dos equipamentos que estejam dentro do escopo do “Programa “Nova Frota SP Não Para” levará em conta a capacidade de investimento dos Municípios, tamanho da população, estruturas de atendimento à saúde na região, entre outros critérios.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Rubens Emil Cury
Secretário de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO

